



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 13/2022/CTC/ARQ

Florianópolis, 18 de março de 2022.

Assunto: Procedimentos excepcionais de transição do Ensino Remoto Emergencial (ERE) para a retomada do ensino presencial nas disciplinas ARQ5680 - Introdução ao Projeto de Graduação (TCC1) e ARQ5692 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2).

Prezados estudantes e orientadores,

1. O presente documento substitui o OFÍCIO EXPEDIDO Nº 12/2022/CTC/ARQ, de 14 de março de 2022.
2. Considerando as decorrências da pandemia COVID 19 na vida de muitos estudantes, relativas ao local de moradia, à saúde, às condições familiares e financeiras, à necessidade de trabalhar, entre outras; bem como o expressivo número de estudantes que estão desenvolvendo seus Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, durante o período do Ensino Remoto Emergencial - ERE e as orientações da PROGRAD e do CTC para auxiliar a comunidade acadêmica no processo de conclusão dos Cursos, em face à situação atípica e adversa que todos temos vivenciado.
3. O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e a Coordenação de TCC definiram **procedimentos excepcionais** relativos aos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, considerando a transição entre o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e a volta ao Ensino Presencial.
4. Os procedimentos excepcionais de transição, descritos a seguir, são restritos aos estudantes regularmente matriculados em ARQ5680 - Introdução ao Projeto de Graduação (TCC1) e ARQ5692 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2) durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), a saber, de março de 2020 a março de 2022:
5. **Para os estudantes matriculados em TCC (ARQ5680 / ARQ5692) durante o período do Ensino Remoto Emergencial:**
 - As disciplinas ARQ5680 - (TCC1) e ARQ5692 - (TCC2) seguem em **fluxo contínuo até o final do ano de 2022** para os alunos matriculados em TCC durante o período do Ensino Remoto Emergencial. Para tanto, o orientador(a) deve encaminhar a nota de aprovação em TCC1 para a Coordenação de TCC e quando a mesma for registrada no Histórico pelo DAE, o estudante poderá solicitar, à Secretaria do Curso, matrícula em TCC2, em qualquer período do semestre letivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- Até o final de 2022, as **Pré-Bancas, as Bancas Finais e as orientações poderão ocorrer nas modalidades presencial ou virtual**, segundo a opção definida pelo estudante e pelo orientador(a). As Bancas devem ser agendadas no site do TCC, durante o semestre letivo (não haverá Bancas durante os períodos de recesso). O intervalo entre a Pré-Banca e a Banca Final deve ser no **mínimo de 30 dias**. E a data de defesa deve ser até uma semana antes da Colação de Grau;
- Os **membros internos e externos das Bancas** devem ser definidos pelo orientador(a), sob o aval da Coordenação de TCC. O membro externo deve ser cadastrado no site de TCC pelo orientador(a), via e-mail de solicitação para o LABMICRO (Elcio <elcio@arq.ufsc.br>, José Helio <jose.helio@ufsc.br>), com o nome completo do convidado, e-mail e CPF e, se possível, telefone, informações como titulação, se é professor(a) e o link do currículo Lattes.

6. Os estudantes que se matricularem em ARQ5680 - Introdução ao Projeto de Graduação (TCC1) a partir do semestre 2022-1 terão exclusivamente Bancas presenciais e deverão cursar a disciplina no prazo regulamentar do semestre letivo, segundo calendário acadêmico da UFSC.

7. A Coordenação de TCC permanece à disposição para demais esclarecimentos e agradece a colaboração de todos (as) para o bom andamento dessa transição.

Atenciosamente,

RICARDO SOCAS WIESE
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Coordenador de TCC

SORAYA NÓR
Subcoordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Coordenadora de TCC